O Veterano de Guerra

Propriedade da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra



21. ANIVERSÁRIO

18 de Março de 1999
18 de Março de 2020

ESTATUTO DO COMBATENTE

(QUANDO ENTRA EM VIGOR)

Ano X n.º 87 | Trimestral | Janeiro-Fevereiro-Março 2020 | Preço 2,50€ | Porte Pago

Estatuto Editorial do Jornal “O Veterano de Guerra”

Para cumprimento do Artigo 17.º da Lei da Imprensa, publica-se o Estatuto Editorial desta publicação.

O Veterano de Guerra é uma publicação trimestral, propriedade da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, Instituição Particular de Solidariedade Social, cujos objectivos são o apoio aos seus associados, ex-militares, ex-combatentes Veteranos de Guerra e respectivos agregados familiares, nomeadamente os afectados com deficiência, Perturbação Pós-Stress traumático ou “Traumático de Guerra”, e ainda a prestação de apoio em todas as especialidades, prestação de apoio psicológico, jurídico, pedagógico e cultural, e rege-se pelos seguintes princípios:

1. É uma publicação de carácter especializado, com maior incidência nas áreas sobre Stress Pós-Traumático (Stress de Guerra) e saúde em geral, que possa afectar o universo de antigos combatentes da Guerra Colonial;
2. Propõe-se também publicar artigos de informação sobre estudos de natureza técnico-cientifica realizados no âmbito do PTSD;
3. Propõe-se ainda publicar artigos de natureza técnica jurídica ou publicar legislação no âmbito das competências que afectam ou interessam aos ex-militares, especialmente aos antigos combatentes, nomeadamente nas questões relativas à Segurança Social;
4. Não deixará também a Publicação da A.P.V.G., de se debruçar sobre a política do apoio médico, psicológico, social e jurídico, na perspectiva do Estado, bem como dos seus associados;
5. Preocupar-se-á ainda a Publicação da A.P.V.G. em ser um espaço de informação e diálogo sobre actividades, efemérides e realizações da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, das suas Delegações e dos seus associados;
6. Será salvaguardado em todas as publicações realizadas na Publicação, o rigor e a objectividade da informação ali veiculada dando garantia de todos os direitos inerentes, como são, o direito ao bom-nome e imagem de cada cidadão, assim como a intransigente defesa do bem público e da ordem democrática;
7. Proporcionar a colaboração voluntária de pessoas habilitadas, versando temas que mostrem interesse relevante para a Associação em particular e geral para a comunidade;
8. Na satisfação da defesa do bem público assegurará sempre o Boletim, a possibilidade de expressão e confronto das mais diversas correntes de opinião cientifica e técnica acerca dos temas tratados nesta publicação;
9. Como órgãos livres, a Publicação da A.P.V.G. tem como únicos limites a Constituição e a Lei. Neste sentido não deixará a Publicação da A.P.V.G. de assegurar o respeito pelos princípios deontológicos e éticos dos autores dos artigos, que quando forem técnicos, devem observar escrupulosamente as suas “legis artis”, como também assegurará o respeito pela boa-fé dos leitores;
10. Assim, os trabalhos a publicar na Publicação da A.P.V.G. terão de ser sempre aceites como o acordo dos Autores e do Director da Publicação, que em relação ao direito de publicação terão como limite os critérios legais anteriormente definidos;
11. Sendo todos os trabalhos publicitados tutelados pelo Código de Direitos de Autor, a responsabilidade do seu conteúdo é do(s) seu(s) autores, ficando a possibilidade da sua utilização dependente da autorização de utilização de conteúdos;
12. Promover e respeitar os usos, costumes e tradições, como valores essenciais da nossa identidade cultural;
13. O Editorial de cada publicação é da responsabilidade do Director da Publicação “O Veterano de Guerra”.

31 de Janeiro de 2020
O Director do jornal “O Veterano de Guerra”
Augusto Oliveira Freitas (Doutor)

Ficha Técnica

Título: O Veterano de Guerra **Periodicidade:** Trimestral **Diretor:** Augusto Jesus Oliveira Lopes Freitas **Propriedade:** Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra **NIPC** n.º 504 330 330 **Registo no ERC** n.º 123 350 **Instituição Particular de Solidariedade de Utilidade Pública. Redação/Edição:** Campo das Carvalheiras, 54, 4700-419 Braga, tel. 253 260 932/33, fax 253 260 931 **Email:** info@apvg.pt **Websites:** www.apvg.org / www.apvg.pt **Tiragem:** 15.000 exemplares **Depósito legal n.º** 1777481/02 **Impressão:** Mota & Ferreira, Lda. - Rua Artes e Ofícios, n.º 135 - 4770-226 Vila de Joane - Telef.: 252 928 158

XXI Aniversário da APVG



No próximo dia 18 de Março de 2020 a Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra comemora o seu 21º. Aniversário.

Antes de mais, devo aqui relembrar e dizer que um grupo de Antigos Combatentes/Veteranos de Guerra de Portugal, naturais ou residentes no distrito de Braga, resolveram criar uma Associação tendo como objetivo principal ajudar todos os Combatentes de Portugal que lutaram na Guerra do Ultramar Português (Ásia - Goa, Damão, Diu), Timor Leste e África - (Angola, Guiné Bissau e Moçambique).

Os nossos Estatutos são claros no que diz respeito às principais ajudas que damos e continuamos a dar aos Combatentes de Portugal: Apoio Médico, Paramédico, Social e Jurídico. Desde o início que esta Associações não se esqueceu daqueles que foram e continuam a ser heróis de Portugal: os que morreram na defesa da pátria, Portugal, que são aproximadamente 10.000 militares. Todos os anos no dia 10 de Junho, em Lisboa, junto ao Forte do Bom Sucesso - Belém, vamos todos dizer aí **presente**. Também não esquecemos aqueles que são portadores de traumas e perturbações de foro psiquiátrico, neurológico e psicológicos: os portadores do Stress pós-Traumático que são dezenas de milhares de ex-militares. Por fim também, não esquecemos, aqueles ex-militares que neste momento estão a passar momentos conturbados, socialmente, que é o caso dos sem-abrigo. Por tudo aquilo que já foi dito, nestas entre linhas, esta Associação deve continuar a fazer aquilo que está consagrado nos nossos Estatutos. Os elementos que fazem parte dos Órgãos Sociais desta Instituição sabem muito bem o que devem fazer para bem de todos os Combatentes de Portugal.

Bem haja a todos aqueles dirigentes que passaram por esta Associação, alguns já partiram para a eternidade, e que sempre deram o seu melhor na defesa dos interesses dos Combatentes de Portugal. O lema desta Associação é e será sempre: **Firmes, Leais e Constantes**.

Todos os anos, na semana onde está assinalado no calendário anual, o dia 18 de Março, será comemorado sempre na sexta-feira dessa semana, na Sé Primaz de Braga, com uma missa para todos os Combatentes de Portugal (mortos ou vivos) e no final um convívio na Sede Nacional da APVG. É isso que certamente, este ano, também vamos fazer. **É BOM e é SALUTAR** recordar todos os momentos bons e menos bons que passamos nesta Associações bem como também os tempos da Guerra Colonial.

Pela nossa experiência jornalística normalmente a notícia que é mais lida, numa revista, é o Editorial, e decerto também é neste Jornal/Revista.

Sendo assim recordo ou relembro que no dia 21 de Março de 2020 vamos realizar uma Assembleia-Geral Ordinária para aprovação ou não das Contas de Gerência de 2019. A vossa presença é muito importante. Diga, como no serviço militar: **Presente**.

Por último, não esquecer da nossa presença no 10 de Junho de 2020, em Belém - Lisboa. Os nossos camaradas morto na Guerra do Ultramar Português exigem a nossa presença, o nosso conforto e a nossa estima para numa única voz dizer também: **Pronto**.

Estejam atentos ao **Estatuto do Combatente**. Até que enfim! Será desta? Acredito que sim!

Saudações Veteranas.

O Presidente da Direção

Augusto Oliveira Freitas (Doutor)

A POLÍTICA DO SABER

A Direção Nacional da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, doravante designada por A.P.V.G., vem por este meio fazer a súmula do trabalho desenvolvido no período compreendido entre Dezembro até Março de 2020 nesta Instituição e suas Delegações Regionais/Locais.

Conforme podem constatar, deduzir e observar o Diretor desta Revista/Jornal, que é ao mesmo tempo Presidente da Direção Nacional desta Associação, no seu editorial já faz alguns comentários sobre a atualidade desta Instituição. É preciso que os nossos associados saibam que no mês de Março de 2020 vamos aprovar ou não as Contas de Gerência de 2019. É preciso e é necessário que nos associados estejam presentes nesse momento marcante da nossa Associação. Depois não digam que tudo é feito com outros interesses negativos para esta Instituição.

Neste curto espaço de tempo, também para memória futura, desenvolvemos "Sessões e Jornadas Clínicas" sobre o "Stress Pós-Traumático" relacionado com a Guerra Colonial de África (Angola, Guiné-Bissau e Moçambique), Ásia (Goa, Damão e Diu) e Timor Leste nas nossas Delegações Regionais/Locais e também na nossa Sede Nacional.

Produzimos "Sessões e Jornadas" de esclarecimento sobre a Guerra Colonial e o 25 de Abril de 1974, em todo o território nacional.

Participamos em aniversários das nossas Delegações Regionais/Locais e de outras Associações de Combatentes/Veteranos de Guerra e mesmo até de outras Associações Sócio-Profissionais de militares no ativo.

Participamos, ativamente, nos Encontros Anuais do 10 de Junho em Lisboa (Forte do Bom Sucesso - Belém - Lisboa) e também nas Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas com a presença de Sua Excelência o senhor Presidente da República Portuguesa, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.

Vamos continuar a participar, ao longo do ano civil, nos aniversários das nossas Delegações Regionais/Locais e de outras Associações de Combatentes/Veteranos de Guerra de Portugal.

Desenvolvemos consultas médicas, paramédicas, sociais e jurídicas aos nossos associados e seus familiares bem como aos Combatentes/Veteranos de Guerra de Portugal e aos militares no ativo que fazem parte da Rede Nacional de Apoio visto que estamos protocolados com o Ministério da Defesa Nacional e com o Ministério da Saúde. Se não fosse o auxílio (não subsídios) que o Ministério da Defesa Nacional nos envia, em função do nosso trabalho produzido, seria muito mais difícil o apoio que esta Associação produz aos Combatentes/Veteranos de Guerra de Portugal.

Acompanhamos os nossos associados a consultas e Juntas Médicas aos Hospitais Militares e da Caixa Geral de Aposentações.

Damos apoio social e entregamos mantimentos aos nossos associados Combatentes/Veteranos de Guerra de Portugal e seus familiares mais carenciados.

Participamos ativamente para que os nossos associados recebam as medalhas Comemorativas de Campanha associando-se também quando aquelas são entregues nas unidades militares através duma cerimónia ímpar, com força e com vitalidades.

Esta Direção Nacional continua a executar o que está consagrado nos nossos Estatutos: expediente, reuniões extraordinárias semanais, reuniões mensais, contas de gerência, mapas financeiros, ordens de pagamento, etc.

Vamos continuar a ser: Firmes, Leais e Constantes.

Os elementos da Direção Nacional da A.P.V.G.

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2, do artigo 35.º dos Estatutos da APVG, são convocados os senhores Associados para reunir em Assembleia-Geral Ordinária, no próximo dia 21 de Março de 2020, pelas 14H00, a realizar no Auditório da Junta de Freguesia da Sé, sito na Rua D. Afonso Henriques, n.º 1 – 1.º, Braga, junto à Sede Nacional, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Leitura e aprovação da ata anterior desta Assembleia-Geral.

1.2 - Leitura da correspondência enviada a esta Assembleia-Geral.

Ponto 2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação, discussão e votação do "Relatório e Contas de Gerência do ano 2019", e do "Parecer do Conselho Fiscal";

2.2 – Proceder às alterações estatutárias solicitadas pela Unidade de Desenvolvimento Social – Núcleo de Respostas Sociais em concordância com a Portaria 139/2017 de 29 de janeiro e DL n.º 172 – A/2014 de Novembro

2.3.1 – Correção do art 17.º n.º 2

2.3.2 – Correção da disposição do art.º 18 n.º 2 de modo a estar em conformidade com as disposições do art.º 17 n.º2 e 39 n.º2.

2.3.3 – Correção das disposições do art.º 26 alineas a) e b) de como a estarem em concordância com com o art.º 21.º- C do Estatuto das IPSS (redação DL n.º 172 – A/2014 de Novembro).

2.4 - Informações e esclarecimentos a questões colocadas pelos senhores associados.

Ponto 3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA ESTA ASSOCIAÇÃO.

A Assembleia-Geral Ordinária reunirá à hora marcada, se estiveram presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes, nos termos e para os efeitos do artigo 37º, alínea a) dos Estatutos.

Braga, 14 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Rui Pereira dos Santos

1 - CINCO PRECONCEITOS CONTRA O RECURSO AO PSICÓLOGO

(Dr. José Oliveira - Psicólogo)

Estamos no séc. XXI e num país europeu, continente que viu florescer a psicoterapia enquanto modalidade de tratamento instituída há cerca de 120 anos atrás, mas não obstante as constantes referências nos meios de comunicação, entretenimento e cultura (jornais, revistas, livros, televisão, cinema, etc.), continuam a existir entre nós preconceitos que impedem os portugueses de procurar a ajuda profissional da Psicologia para as suas necessidades. Eis alguns, talvez os principais.

«Eu não sou maluco para ir ao psicólogo». Apesar de ouvirmos com frequência esta expressão, a palavra «maluco» não é aceite como válida pelos profissionais da saúde mental, e como tal não existe sequer quem o seja. Existem contudo «doentes mentais», da mesma forma que existem «doentes físicos». Todas as pessoas são formadas de forma interligada por corpo e mente, e em ambos adoecemos, surgem dificuldades no seu funcionamento, temporárias que sejam.

Da mesma forma que quando estamos fisicamente doentes procuramos ajuda médica, se nos parece que sem ela o corpo não se regenera ou temos necessidade de acelerar a cura, nada justifica que não procuremos no Psicólogo ajuda profissional quando a mente adoece. Mas a falta de «afinação» dos mecanismos mentais pode ser ligeira e, apesar de provocar consequências graves no bem-estar, não configurar uma situação de «doença» (ou «psicopatologia»). Mesmo nesses casos, continua a haver necessidade de apoio, pois o bem-estar está comprometido, e pouco sentido tem passarmos pela vida a sofrer quando um outro caminho é possível. Finalmente, nem só nas situações de crise instalada, quando há disfuncionamento, se justifica a ajuda, pois podemos prevenir a ocorrência do mal-estar psicológico e até da doença mental (logo, também das consequências sociais e ocupacionais que ambos provocam); além disso, podemos também melhorar as nossas competências promovendo o melhor funcionamento possível da nossa mente, ou seja, em situações onde nem sequer se prevê poder haver doença ou mal-estar. É por isso que os psicólogos atuam em áreas tão distintas como a educação, o trabalho, a justiça, o desporto, etc., e não só na área da saúde remediativa.

«Eu sozinho consigo» e «Se for, pensarão mal de mim». Estes dois preconceitos prendem-se com a imagem que temos de nós próprios.

Todos gostamos de pensar que somos fortes, auto-suficientes, e portanto não precisamos de ajuda. Na realidade, ninguém é super-homem ou super-mulher, e todas as pessoas precisaram de ajuda em muitos momentos das suas vidas. Basta pensar um pouco, analisar bem, e consegue-se ver que ajuda foi essa em cada momento e em cada área da vida. Nunca alguém sozinho venceu batalhas, muito menos guerras. Procurar ajuda quando se precisa não é sinal de fraqueza, pelo contrário, é sintoma de sensatez, de bom senso, de coragem, de lucidez, de inteligência, e portanto, de saúde mental, pelo menos a suficiente para o ato. Merece elogio quem o faz. Tal como acontece com a doença física, todas as pessoas estão sujeitas às mesmas necessidades de apoio se colocadas nas mesmas circunstâncias e percurso de vida. Como tal, nenhum psicólogo, e ninguém de boa-fé, fará um julgamento de valor desfavorável.

Opiniões depreciativas sobre nós existirão sempre, e das mesmas pessoas, qualquer que seja a situação, mais ainda se nada fizermos para resolver os nossos problemas. Resolvendo-os, poderá haver quem aquelas tenha mas também haverá seguramente quem se sinta bem consigo e com a vida.

«Os amigos chegam, se é para me ouvir e dar conselhos». O terceiro preconceito tem a ver com falta de informação sobre os serviços que podem (e devem) esperar de um psicólogo. Apesar do desabafo ter um efeito de catarse emocional, aliviando a pressão psicológica interior, não constitui remédio por si só, sobretudo para as causas do problema. Mais ainda, família e amigos têm uma proximidade emocional que impede quer a análise objetiva quer a capacidade de ajuda. De um Psicólogo deve-se esperar: sigilo profissional, escuta empática (ou sejam, colocar-se no lugar de quem fala, sem julgamentos de valor) e ativa (procurar perceber bem o que está a ser comunicado), um correto diagnóstico dos problemas (através de uma visão exterior, experiente no uso da formação que recebeu, e por vezes com recurso a testes de avaliação se necessários) e, em vez de conselhos, uma proposta terapêutica (com os objetivos e a forma de os atingir). Caso seja aceite, mesmo se ajustada a necessidades individuais, há um percurso a fazer em conjunto, sempre orientado e com uma clara intenção de atingir os objetivos.

2 - O QUE É EUTANÁSIA

(Doutor Augusto Freitas)

Eutanásia é uma ação ou omissão que, por sua natureza e nas intenções, provoca a morte com o objetivo de eliminar o sofrimento.

A ela se pode equiparar o suicídio assistido (quando não se causa diretamente a morte de outrem, mas se presta auxílio ao suicídio de outrem) também com o objetivo de eliminar o sofrimento.

É a legalização do suicídio assistido. É privar os doentes, com doenças incuráveis, de receber os tratamentos adequados e com isso antecipar o momento da morte, encurtando a vida da pessoa. Os médicos não podem mudar de posição, não pode fazer tudo melhorar a vida do doente e, em simultâneo, agir, a pedido do doente, no sentido de lhe tirar a vida, ajudando ao suicídio.

3 - O QUE É A OBSTINAÇÃO TERAPÊUTICA

(Doutor Augusto Freitas)

A Obstinação Terapêutica (ou encarniçamento terapêutico) corresponde à aplicação de todos os métodos, diagnósticos e terapêuticos, conhecidos, mas que não proporcionam qualquer benefício ao doente. Tem como objetivo prolongar de forma artificial e inútil a sua vida.

Impede-se dessa forma, através de uma atuação terapêutica desadequada e excessiva, que a natureza siga o seu curso.

Esta abordagem é eticamente condenável, corresponde a má prática médica e conduz à chamada distanásia.

4 - O QUE SÃO OS CUIDADOS PALIATIVOS

(Doutor Augusto Freitas)

Os Cuidados Paliativos intervêm ativamente no sofrimento, mitigando a dor e outros sintomas e proporcionando apoio espiritual e psicológico, desde o momento do diagnóstico até ao final da vida.

Servem para **melhorar a qualidade de vida dos doentes** e das famílias que se confrontam com doenças ameaçadoras, independentemente do diagnóstico e do tempo de vida esperado.

Os cuidados paliativos são prestados por uma equipa multidisciplinar especializada.

NOTA: ***A VIDA HUMANA É INVIOLÁVEL***

(Constituição da República Portuguesa, artigo 24)

ESTATUTO DO COMBATENTE

(QUANDO ENTRA EM VIGOR)

A proposta de Lei do Governo de Portugal já começou a ser debatida na Assembleia da República Portuguesa no passado dia 14 de Fevereiro de 2020. Esta proposta de Lei baixou para a Comissão da Defesa Nacional, composta pelos partidos assentes nesse espaço de debate de ideias dos interesses e anseios do Povo Português.

Todos os Partidos Políticos de Portugal estão de acordo com o Estatuto dos Combatentes. Agora é precisar chegar a consensos porque os Antigos Combatentes de Portugal merecem o reconhecimento e a solidariedade da nossa Nação, pelos serviços prestados nas campanhas militares entre 1961 até 1975 na Guerra do Ultramar Português de Ásia (Índia - Goa, Damão e Diu); Timor Leste e África (Angola, Guiné Bissau e Moçambique).

Muitos dos nossos associados telefonaram para os nossos serviços administrativos a perguntar para saber para quando a proposta de Lei do Governo ser aprovada e passa a ser Lei. Outros até pensaram que essa proposta de Lei já foi aprovada nesse dia 14 de Fevereiro de 2020.

Para que não haja dúvidas o projeto de Lei do Governo de Portugal ainda não foi aprovado. Aguardamos.

Através da Agência Lusa tivemos conhecimento que os Partidos Políticos de Portugal estiveram de acordo no Parlamento sobre um Estatuto do Antigo Combatente:

"O mais consensual possível, os três projetos de lei esta sexta feira (dia 14 de Fevereiro de 2020, acrescentamos nós) em debate baixam sem votação à comissão, onde será negociado um texto comum.

Durante o debate das propostas do Governo, do BE e do PSD, o presidente da Comissão da Defesa Nacional, o socialista Marcos Perestrello, defendeu que os deputados deveriam evitar "cavar trincheiras profundas", como é habitual na Assembleia da República, e trabalhar numa solução consensual.

Os projetos para o estatuto - reclamação antiga dos ex-Combatentes da Guerra Colonial - preveem várias medidas.

No caso da proposta do Governo prevê-se que o "complemento especial de pensão" atribuído "aos pensionistas dos regimes do subsistema de solidariedade é uma prestação pecuniária cujo montante corresponde a 7% do valor da pensão social por cada ano de prestação de serviço militar ou o duodécimo daquele valor por cada mês de serviço.

Nas propostas dos partidos sugere-se, por exemplo, isenções nas taxas moderadoras para os ex-Combatentes, direito extensível a familiares e o executivo também propõe descontos nos transportes públicos.

A proposta de Lei do Governo e os projetos de Lei do BE e do PSD juntam-se aos diplomas que já estão na Comissão de Defesa Nacional para debate na especialidade, do PCP, CDS-PP e PAN.

Por exemplo, João Vasconcelos, do Bloco de Esquerda, recordou que o anterior Governo retirou, no final da Legislatura **anterior, a proposta de lei do Estatuto** e deixou o alerta, dizendo esperar que não se "esvazie a lei", e afirmou que pode ser "a tentação pode ser grande por parte do PS, PSD e CDS-PP. "Mas os Antigos Combatentes não não lhes perdoariam", disse ainda.

Ana Miguel Santos, do PSD, afirmou que o **Estatuto "deve ser mais ambicioso" e ir "além da entrada gratuita em museu", sugerido pelo Governo, ou "um cartão em que se exibe essa condição"**, de ex-Combatente. E dramatizou ao afirmar: "Se não formos capazes de dar mais, falhámos como sociedade".

Pelo CDS-PP, o deputado Telmo Correia, sugeriu um **calendário para a conclusão do processo, até ao verão**, e antes descreveu quem deverão ser os ex-Combatentes merecedores de reconhecimento. "O antigo Combatente é quem serviu a Pátria, quem honrou a nossa Bandeira, quem esteve exposto a situação de risco, quem não desertou e quem não trais", disse.

António Filipe, do PCP, pediu **rapidez nos trabalhos em comissão e afirmou que "o Estatuto só peca por tardio"**.

A deputada não-inscrita Joacine Katar Moreira defendeu que **devem também ser abrangidos pela lei os antigos combatentes "recrutados nas antigas colónias, os comandos africanos, muitos completamente abandonados à sua sorte"**.

O 10 DE JUNHO 2020

Estamos muito próximos do Dia dos Combatentes, a realizar no dia 10 de Junho de 2020, em frente ao Memorial dos Antigos Combatentes, sito próximo do Forte do Bom Sucesso - Belém - Lisboa.

A Comissão Executiva para a Homenagem Nacional aos Combatentes 2020 enviou a esta Associação um ofício relativamente à preparação para esse evento.

O senhor Presidente da Comissão, Major-General Ricardo Luís de Carvalho Cubas, nessa missiva, convocou-nos para o dia 10 de Março, pelas 11H00, na Bateria da Laje, Oeiras, para o ajudar a melhorar o planeamento e as ações que melhor dignifiquem aquelas cerimónias.

Cientes que todos nós, Combatentes de Portugal devemos contribuir para o engrandecimento desta homenagem pedimos a todos os nossos associados e familiares para preparar este evento como deve ser.

Contamos com todos vós porque esse momento será, como sempre, histórico para a nossa memória futura.

Estes convívios desenvolve em nós recordações que jamais se vão perder no nosso armazém do conhecimento. Mais uma vez vamos, reforço vamos, participar nestas cerimónias e homenagear os militares que um dia se libertaram da lei da morte em defesa do ideal e dos valores de Portugal.

Relativamente ao Dia de Portugal, de Camões e das Comunidade Portuguesas, da responsabilidade principal de sua excelência o senhor Presidente da República Portuguesa, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, ainda não temos conhecimentos da feitura dessa evento.

Como sabem ou devem saber estas comemorações é também no dia 10 de Junho. Só falta saber o local e se os Combatentes de Portugal vão de novo desfilar nessas cerimónias.

ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS VETERANOS DE GUERRA

O aniversário de qualquer coletividade é um marco histórico.

Este ano também não podemos deixar passar, em claro, as vontades e os desejos de todos os nossos associados e seus familiares.

Cá estamos, mais uma vez, para assinalar este grandioso evento. Todos nós estamos de parabéns.

Viva os Associados e seus familiares, os Funcionários, os Técnicos e demais colaboradores desta enorme família que é a APVG.

Obrigado a todos e para o ano, se formos vivos, cá estaremos de novo a confraternizar mais um ano de vida desta Associação.

APVG

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS VETERANOS DE GUERRA

21.º ANIVERSÁRIO DA APVG
DIA 20 DE MARÇO DE 2020







PROGRAMA:

17H30—Cerimónia Eucaristica em Acção de Graças por todos os militares Veteranos de Guerra.

18H30—Bolo de Aniversário e brinde pela Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra na Sede Nacional.





APELOS/CONVÍVIOS

BATALHÃO ARTILHARIA - 1869 “Os Galos”
ANGOLA – 65/68
Realiza-se o seu XLII encontro/convívio a realizar no dia 25 de Abril de 2020, em Castro aire.
Concentração: Pelas 9 Horas junto à Igreja de S. Joaninho.
Contacto: Manuel Teixeira – 966 088 325
R. dos Louros, 250
4805-477 Santa Maria Airão

COMPANHIA DE Eng.ª 9148 (Tete)
MOÇAMBIQUE – 74/75
Encontro/convivo a realizar no dia 25 de Abril de 2020 no Entroncamento.
Contactos: José Orlando Ribeiro - 917 604 155 / Augusto Freitas - 913 599 904
António Abreu - 917 523 705
Carlos Guimaraes - 962 493 075

COMPANHIA DE CAÇADORES – 2703
MOÇAMBIQUE – 70/72
Encontro/convívio das comemorações dos 50 anos. A realizar no dia 25 de Abril de 2020 em Coimbra.
Contactos: José Oliveira – 252 313 155 / Joaquim Duarte – 938 670 102

15.ª COMPANHIA DE COMANDOS
GUINÉ – 68/70
Almoço/convívio do 52.º Aniversário, a realizar no dia 02 de Maio de 2020, no Complexo Turístico “Restaurante Viamar”, Estrada Nacional 242, Alfeizeirão.
Contacto:
Rua Serpa Pinto – n-º 75
7100-452 Estremoz
Joaquim Patrício – 268 081 026 / 965 187 770

COMBATENTES DO STM
MOÇAMBIQUE- 70/75
46.º Encontro/convívio a realizar no dia 02 de maio de 2020, em Paços de Ferreira.
Contacto: O Freire – 918 799 266 / Teixeira – 968 161 656

COMPANHIA DE INFANTARIA 4143
GUINÉ – 72/74 (Jubas de Camjabari)
Encontro/convívio a realizar no dia 06 de Junho de 2020 na “Quinta do Bravo”, Oliveira de Azeméis.
Contacto: Furriel Oliveira – 912 400 834 / Marques – 960 325 031

BATALHÃO DE CAÇADORES – 3870 / COMPANHIA CCS – 3483
ANGOLA – 72/74
Encontro/convívio a realizar em Braga, no dia 13 de Junho de 2020.
Contacto: Alfredo Rodrigues – 965 371 959

HOSPITAL MILITAR TERROTORIAL N.º 2031
22.ºEncontro/convívio a realizar em Miranda do Corvo a 20 de junho de 2020.
Contacto: Rui Santos – 917 347 365

BATALHÃO DE CAÇADORES 2853
MOÇAMBIQUE 68/70
Encontro/convívio a realizar 12 de setembro de 2020, em Aveiro
Hotel Melia - Cais da Fonte Nova, Lt. 5, 3810-200 Aveiro
Contacto: António Viegas - 234 401 000 - 967 046 896

MORADAS DAS DELEGAÇÕES

Delegação APVG - Algarve
Nuno Manuel Santos Emídio
B.º Cruz Parteira - Bl 2 - C/V A Gab 1
8500 Portimão
282476192 / 918384454 Fax 282417025

Delegação APVG – Barcelos
Gabriel Gonçalves Rodrigues
Centro Comercial de Apoio
Rua Visconde de Leiria, n.º 26 - Fração O r/c
4750-311 Barcelos
253 815 771 - 961 894 972

Delegação APVG – Ermesinde
José Manuel Rocha e Sousa
Rua Rodrigues de Freitas - 1513 -1.º
4445-631 Ermesinde
224017914 / 961894986

Delegação APVG – Fafe
Manuel Fernandes Ribeiro
Rua Guerra Junqueiro
Edif. das Associações - Fração D - Piso 0
4820-263 Fafe
961894966 / 967174704

Delegação APVG – Felgueiras
Virgílio Manuel Martins de Sousa
Largo Arquiteto Januário Godinho - Loja 2
Margaride - 4610-120 Felgueiras
934181925 / 255926498 Fax 255926498

Delegação APVG - Ferreira do Alentejo
Mercado Municipal Loja 3
7900 Ferreira do Alentejo

Delegação APVG - Guimarães
Arnaldo Lima Ribeiro
Mercado Municipal de Guimarães
1. Andar - Loja N.º 21
4835-065 Guimarães
Telm.: 961378279

Delegação APVG - Montemor-o-Novo [Lavre]
Manuel Rodrigues Silva
Rua Dr. Miguel Bombarda - 65
7050-467 LAVRE
265894155 / 265894038 casa / 919473048
Fax 265894155

Delegação APVG – Porto
Rua de Miragaia - 83/84 - Miragaia
4050-386 Porto
223390689/90 / 961894971 Fax 223390691

Delegação APVG Trás-os-Montes
António Esteves
Rua Dr. Morais Sarmento Ed 6 R/C Dto. Lj 8
5400-082 Chaves
276322320/9 / 913599912 Fax 276322327

Delegação APVG – Vale do Sousa
António Joaquim Sousa Oliveira
Rua da Escola - 60
4580-297 Bitarães
255785866 / 966165108 Fax 255785866

Delegação APVG – Viana do Castelo
Rua Manuel Espregueira - 139/145 Lj 3
4900-040 Viana do Castelo
António Fernandes: 962 017 834

Consultas Clínicas

Serviços clínicos em BRAGA

Psicologia
Todos os dias das 09H00 às 18H30
(Dr.ª Ana Fernandes,
Prof. Doutor Augusto Freitas)

Neuropsicologia
Todos os dias (09H00 – 18H30)
(Prof. Doutor Augusto Freitas)

Psiquiatria
6.ª Feira (14H30 – 18H00)
(Dr. Luís Fonseca)

Medicina-Geral
3.ª Feira (16H00 – 18H00) - (Dr.ª Vânia Gomes)

Gabinete Ação Social
Todos os dias - (Dr.ª Dânia Magalhães)

APOIO JURÍDICO
6.ª Feira (15H00 – 18H00) - (Dr.ª Paula Cicio Vieira)
2.ª 4.ª e 6.ª Feiras (10H00 - 12H00) - (Dr. Tiago Máximo)

Serviços clínicos em Ermesinde, Felgueiras, Paredes (Bitarães) e Porto

Medicina – Geral
(Dr. Morgado)

Psicologia
(Dr. José Oliveira)
(Dr.ª Ana Fernandes)

Nota: Estes clínicos dão as suas consultas de acordo com o pretendido dos nossos associados e familiares, nestas nossas Delegações.

PROTOCOLO
ACC 45 ANOS
O parceiro para os seus projetos e bricolage em Barcelos
PEREIRA
Rua da Escola, 508
4755-407 Pereira BCL
T - 253 830 410
V.F.S. PEDRO
Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 965
4750-039 V.F.S. Pedro
T - 253 830 410
HIPER BRICOLAGE
Rua Industrial, 1895
4750-841 V.F.S. Pedro
T - 253 830 411
www.acc.com.pt
comercial@acc.com.pt


Hospital Privado da Trofa
PROTOCOLO

A.P.V.G.
TUGUESA DOS VETERANOS DE GUERRA
ASSOCIAÇÃO POR
1999
Firmes, Leais e Constantes

Campo das Carvalheiras, 54
4700-419 BRAGA

Tel.: 253 260 932/33
Fax: 253 260 931

Publicações Periódicas

Autorizado a circular em invólucro fechado de plástico ou papel.

ctt
Taxa Paga
Portugal
Braga (Avenida)

Autorização **nº DE 06 73 2003 PME**

PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL.
THE ITEM MAY BE OPENED FOR POSTAL VERIFICATION.

CASO NÃO SEJA ENTREGUE AO DESTINATÁRIO ASSINALAR A RAZÃO COM UM X E DEVOLVER AO REMETENTE.
IF UNDELIVERED PLEASE RETURN TO SENDER. PLEASE INDICATE THE REASON BY TICKING A BOX BELOW.

- ☐ AUSENTE *ABSENT*
- ☐ DESCONHECIDO *UNKNOWN*
- ☐ FALECIDO *DECEASED*
- ☐ MUDOU-SE *MOVED*
- ☐ ENCERRADO *CLOSED*
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE *INCOMPLETE ADDRESS*
- ☐ NÃO RECLAMADO *UNCLAIMED*
- ☐ RECUSADO *REFUSED*

Loja APVG

EM ÁFRICA FUI SOLDADO (1961-1975)

Esta medalha dirige-se aos ex-combatentes que estiveram em África (Angola, Guiné e Moçambique). Esta medalha é um símbolo que se junta à nossa memória, 30 anos depois do fim da última guerra da história de Portugal.



Medalha com estojo:
Associados: 15,00€ **Não Associados: 20,00€**
(pedidos à sede da APVG ou delegações acresce 2,50€ para portes)

MEDALHA COMEMORATIVA



Medalha com estojo:
Angola, Guiné e Moçambique
Preço: 10,00€



T-Shirt: preta, branca e cinza - tamanhos L, XL, XXL: 5,00€
Boné: branco com rebordo azul, azul marinho, cinza e azul ganga: 5,00€
Pins: 2,00€



Porta-chaves: 4,00€
Galhardete: 7,50€

Autorização de débito direto

A preencher pelos serviços:

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS VETERANOS DE GUERRA

Entidade 1 0 2 3 6 0

Autorização n.º

A preencher pelo associado:

Eu,

Sócio n.º:

Autorizo que, por débito da minha conta abaixo indicada, procedam ao pagamento das importâncias respeitantes às quotas anuais que lhe foram apresentadas pela Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra:

Data Ano Mês Dia

NIB

Assinatura (s)
IGUAL (AIS) À (S) DA FICHA DO BANCO

Caro associado pode pagar as suas quotizações, através de vale dos CTT, débito direto, pagamento nos balcões da Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 0211002748930, ou através de transferência bancária, conta n.º 003502110000274893021. Nota: Se fizer transferência bancária, através da internet, ou de uma caixa, tem que obrigatoriamente enviar o comprovativo da operação, através de carta, telefone, ou por mail: info@apvg.pt

PUBLICAÇÕES



História da Unidade
Batalhão de Caçadores 2845
Albino Silva - Preço 10,00€



Também eu estive lá...
Lino Rei - Preço 10,00€



Cavaleiros do Maiombe
Inácio Nogueira - Preço 10,00€



Stress Traumático
Prof. Dra. M. Graça Pereira e Dr. João Monteiro Ferreira
Coordenadores da APVG - Preço 17,00€